

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Cultura

2.OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as Secretarias Municipais de Sidrolândia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	Valor uni.	Valor total:
01	Água sanitária 01 litro , concentração mínima 02% a 2,5% P.P de teor de cloro ativo pronto p uso, composição básica: hipoclorito de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica c 01 litro, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	LT	11.840	R\$ 4,00	R\$ 47.360,00
02	Álcool líquido 70% 1l composição: álcool etílico hidratado, tipo; líquido aplicação produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento; embalagem de 1 litro.	UN	3.750	R\$ 9,07	R\$ 34.012,50
03	Borracha para rodo de alumínio tamanho 40 cm.	UN	1.240	R\$ 4,16	R\$ 5.158,40
04	Borracha para rodo de alumínio tamanho 60 cm.	UN	1.394	R\$ 5,37	R\$ 7.485,78
05	Desinfetante citros de lavanda 2 litros , composição; água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante e ci	UN	660	R\$ 22,22	R\$ 14.665,20

	60730 -2 litros.				
06	Desinfetante para banheiro 2 litros , desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies, R\$banheiros e utensílios. Por ser 13concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima 1/200. Antisséptico germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagens com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UN	2.880	R\$ 10,13	R\$ 29.174,40
07	Desinfetante em pedra para vaso sanitário 40 gr.	UN	2.810	R\$ 1,78	R\$ 5.001,80
08	Detergente aromatizado de uso geral para limpeza de pisos e superfícies 500 ml – composição (ingredientes ativos conservantes tensoativo corretor de ph sequestrante corante opacificante espessante fragrância.	UN	8.205	R\$ 19,57	R\$ 160.571,85
09	Detergente lava louças 500 ml , componente: solução aquosa de tensoativo aniônicos e coadjuvantes, nome químico comum ou genérico: linear alquil benzeno sulfonato de sódio	UN	3.200	R\$ 2,61	R\$ 8.352,00
10	Detergente limpeza Pesada 5l , limpa pedra remover com facilidade todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Fácil aplicação e dissolução, alto poder de detergência. Embalagem 5 litros.	GALÃO	1.290	R\$ 52,30	R\$ 67.467,00
11	Inseticida aerossol 300 ml – citronela, inseticida aerossol 300 ml a base de agua, com citronela, para insetos baratas, com eficácia mínima de 12 horas.	UN	1.012	R\$ 12,37	R\$ 12.518,44
12	Lã de aço pacote com 8 unidades , composição básica: aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote com	UN	9.123	R\$ 3,11	R\$ 28.372,53

	08 unidades.				
13	Limpador com brilho para piso, desinfetante eucalipto 500 ml: composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade de 3 anos acondicionado em embalagens contendo 500 ml e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	UN	325	R\$ 48,41	R\$ 15.733,25
14	Luva de vinil descartável transparente, redutor alérgico, cano curto, com amido cx 100 luvas, tamanhos variados.	CX	209	R\$ 44,03	R\$ 9.202,27
15	Luvas de (hdpe) do polietileno high – density, não estéreis caixa tamanhos variados, não estéreis resina do polietileno as luvas manterão suas propriedades quando armazenadas em uma condição seca em uma temperatura entre 10 as luvas de 40°C. Proteção contra as fontes luminosas ultravioletas, tais como a luz solar e os agentes de oxidação.	CX	23	R\$ 26,15	R\$ 601,45
16	Luvas para limpeza - luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas tamanhos variados (p, m, g, gg, xg)	PAR	2.750	R\$ 15,28	R\$ 42.020,00
17	Pano alvejado 60x80 cm, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 80cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	UN	3.680	R\$ 11,25	R\$ 41.400,00
18	Pano de prato atalhado 44x65 cm estampas variadas	UN	925	R\$ 12,51	R\$ 11.571,75
19	Papel higiênico folha dupla branco fardo 16 rolos de 30 metros, folha dupla picotada, branco, fardo 16 rolos de 30 metros.	FARDO	1.699	R\$ 104,35	R\$ 177.290,65
20	Rodo de alumínio 40 cm com cabo, com 01(uma) lamina em	UN	1.145	R\$ 31,37	R\$ 35.918,65

	borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo apoiadamente 40cm, cabo de alumínio medindo apoiadamente 1,50m de comprimento.				
21	Rodo de alumínio 60 cm , com 1(uma) lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de alumínio medindo proximamente 1,50m de comprimento	UN	1.270	R\$ 55,98	R\$ 71.094,60
22	Sabão em barra - pct 5 unidades sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1 kg com 5 un de 200g.	UN	1.490	R\$ 13,84	R\$ 20.621,60
23	SABÃO EM PO 1KG biodegradável grão azul, 1º qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg composição; tensoativo aniônico, fosfatos sais minerais.	UN	3.898	R\$ 11,99	R\$ 46.737,02
24	Sabonete líquido 500 ml.	UN	1.050	R\$ 19,86	R\$ 20.853,00
25	Saco plástico p/ lixo 100l pacote com 100 unidades reforçados	UN	1.110	R\$ 99,79	R\$ 110.766,90
26	Saco plástico p/ lixo 30l pct 100 unidades reforçados	UN	480	R\$ 37,08	R\$ 17.798,40
27	Saco plástico para lixo 50 litros pct 100 unidades saco plástico para lixo 50 litros pct 100 unidades	PTC	750	R\$ 51,17	R\$ 38.377,50
28	Saco plástico preto para lixo 60 litro pacote com 100 unidade.	PCT	975	R\$ 66,86	R\$ 65.188,50
29	Soda caustica 1kg , em escamas, 99%, pacote 1 kg	UN	495	R\$ 41,60	R\$ 20.592,00
30	Vassoura de grama com cabo de madeira aproximadamente 1,50m 26 dentes rastelo.	UN	828	R\$ 41,26	R\$ 34.163,28
31	Vassoura de nylon 22cm cerdas 15 cm com cabo. Com cabo, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo proximamente 22 cm, cabo de madeira medindo proximamente 1,50m de comprimento.	UN	2.298	R\$ 10,95	R\$ 25.163,10
32	Vassourão gari medindo aproximadamente 50cm com 140 cm. Base de madeira,	UN	520	R\$ 37,90	R\$ 19.708,00

	medindo 50cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado				
33	Balde plástico com alça 10L , capacidade mínima p 10 litros uso doméstico – capacidade mínima 10 L confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com alça de metal.	UN	307	R\$ 24,56	R\$ 7.539,92
34	CESTO DE LIXO BASCULANTE 05 LITROS LIXEIRA. Capacidade de 5 Litros, na Cor Preto, Material Plástico, Tipo de Material Poliestireno, Tipo de Abertura da Lixeira Basculante. Produto Lixeira de Banheiro. Acompanha Tampa Altura 29 cm Largura 18,7 cm Profundidade 18,7 cm Dimensão 29x18,7x18,7 cm Peso do Produto 0,4 Kg	UN	665	R\$ 56,37	R\$ 37.486,05
35	Flanela para limpeza 30x40 cm , confeccionada em tecido 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo proximamente 30 x 40 cm, na cor laranja, acondicionada em embalagem plástica individual.	UN	2.800	R\$ 4,87	R\$ 13.636,00
36	Pá coletor de lixo em polietileno com aparador medindo 22cm e cabo longo 70 cm.	UN	740	R\$ 93,67	R\$ 69.315,80
37	Pano para limpeza de chão flanelado reforçado 60x40 cm, sacaria 100% algodão ideal para qualquer tipo de limpeza, principalmente pisos, pois sua trama permite o enxague e secagem com eficácia.	UN	3.356	R\$ 18,39	R\$ 61.716,84
38	Rodo 80 cm alumínio. Com cabo , com 01(uma) lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo proximamente 80cm, cabo de alumínio medindo proximamente 1,50m de comprimento.	UN	100	R\$ 49,79	R\$ 4.979,00
39	Agua sanitária 5 litros. Solução de sódio 2,0% a 2,5% p/p, desinfecção de vasos, ralos e recipientes para lixo doméstico,	UN	2.540	R\$ 13,95	R\$ 35.433,00

	limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis e para lavagem de roupas. Desinfetante de uso geral e alvejante				
40	Balde plástico c/ alça 15l em material plástico resistente. Confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados com alça em metal	UN	490	R\$ 17,58	R\$ 8.614,20
41	Balde plástico com alça 20 litros , capacidade mínima de 20 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados com alça em metal.	UN	270	R\$ 29,28	R\$ 7.905,60
42	Borracha para rodo 50 cm. Refil para rodo alumino 50cm dimensões 18 x 18 x 19cm liquido 0,307kg bruto 0,325kg material borracha	UN	183	R\$ 7,26	R\$ 1.328,58
43	BRILHA ALUMINIO 500ml composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e agua componente ativo embalagem 500ml.	UN	1.370	R\$ 13,67	R\$ 18.727,90
44	Cesto plástico para lixo sem tampa 10 litros. Produzido em polipropileno. Medidas aproximadas: 25,0cm comp x 25,0cm larg x 25,5cm alt	UN	40	R\$ 6,28	R\$ 251,20
45	Cesta Plástico telado para lixo	un	1.110	R\$ 6,28	R\$ 6.970,80
46	Desinfetante frasco 500 ml. Desinfetante de vasos sanitários, ralos, pias, recipientes de lixo, limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis.	UN	710	R\$ 19,22	R\$ 13.646,20
47	Álcool gel 500ml álcool etílico hidratado. Tipo: gel sanificante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco de 500ml.	UN	1.270	R\$ 15,87	R\$ 20.154,90
48	Escova para vaso sanitário tamanho proxicamente 30 cm.	UN	755	R\$ 16,70	R\$ 12.608,50
49	Esponja dupla face multiuso - para uso geral de limpeza,	UN	4.510	R\$ 3,98	R\$ 17.949,80

	composição; espuma de poliuretano e resina de fibra sintética, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20mm, anti bactérias e embaladas individualmente.				
50	Inseticida 30ml eficaz contra formiga, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e broncas-de-madeira. Deltametrina 25g veículo q.s.1000 ml	UN	872	R\$ 12,09	R\$ 10.542,48
51	Limpador desengordurante 500 ml – composição (laurileter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água).	UN	394	R\$ 13,40	R\$ 5.279,60
52	Limpador multiuso, desinfetante eucalipto 500 ml: composição básica moniu fenol, atoxilado, óleo de eucalipto, essência: corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 03 anos acondicionado em embalagens contendo 500 ml e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	UN	1.720	R\$ 8,48	R\$ 14.585,60
53	Pano de chão 80x90 flanelado branco.	UN	900	R\$ 10,52	R\$ 9.468,00
54	Papel toalha para bobina dispenser, com 1000 unidades pct, boa qualidade e absorção, papel branco de ótima qualidade e absorção 100% celulose: top de linha – excelente qualidade e absorção, pacotes de papel reciclado, proibido conforme legislação vigente em estabelecimento com produção de alimentos.	PCT	2.075	R\$ 31,53	R\$ 65.424,75
55	Papel toalha rolo 22cm x 19 cm, papel toalha 22 cm x 19 cm - pacote com 02 rolos.	PCT	325	R\$ 14,13	R\$ 4.592,25
56	Querosene 900 ML.	UN	450	R\$ 11,75	R\$ 5.287,50
57	Refil de borracha 80cm para rodo.	UN	40	R\$ 19,63	R\$ 785,20
58	Refil para rodo de alumínio 30 cm.	UN	40	R\$ 3,52	R\$ 140,80
59	Refil para rodo tipo esfregão abrasivo escova para azulejo	UN	530	R\$ 61,76	R\$ 32.732,80

	(23x7x2 cm), material: plástico e esponja, altura; 3cm.				
60	Removedor de sujeiras , removedor composto de ácido dodecil sulfônico e ácido glicílico 2 litros, concentrado ex perfectio ou similar.	UN	560	R\$ 46,60	R\$ 26.096,00
61	Rodo de plástico com esponja lava azulejo 23cm com cabo , lava piso ideal para azulejo esponja limpeza base plástica espuma de 18poliuretano.	UN	705	R\$ 30,03	R\$ 21.171,15
62	SABÃO EM PO 5 KG , biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 5k. composição; tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador optico, perfume e enzimas.	UN	1.048	R\$ 49,97	R\$ 52.368,56
63	Sabonete Liquido galão com 5 litro.	UN	610	R\$ 40,12	R\$ 24.473,20
64	Saco de lixo de 40 litros pct com 100.	UN	1.662	R\$ 40,64	R\$ 67.543,68
65	Sapólio cremoso 300 ml composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquibenzeno sulfato de sódio. O produto deve ter registro no ministério da saúde, embalagem com 300ml com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UN	4.500	R\$ 8,63	R\$ 38.835,68
66	Lustra moveis em frasco de 200ml	UN	1.374	R\$ 5,09	R\$ 6.993,66
67	Amaciante de roupas frasco com 5 litros , aspecto físico liquido viscoso, fragrância lavanda aplicação de artigos têxteis, solúvel em agua, embalagem 5 litros.	UN	1.800	R\$ 38,72	R\$ 69.696,00
68	Cera impermeabilizante para tratamento de pisos com acabamento brilhante , poder antiderrapante, galão de 05 litros, registro ou notificação no	UN	615	R\$ 169,50	R\$ 104.242,50

	ministério da saúde(ANVISA), químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, cera líquida indicada para o tratamento de pisos sintetizados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, Paviflex, granilite, cimento queimado, granito, mármore e similares (exceto carpetes de madeira e vitrificados), proporciona brilho instantâneo e projeção ao piso, realçando suas características.				
69	Creme dental 90 g (adulto) em pasta ou gel , sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e flúor entre 1.100 e 1.200 ppm acondicionado em embalagem flexível original do fabricante com no mínimo 90 gramas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem, o produto deverá ser certificado pelo abo – associação brasileira de odontologia.	UN	10.300	R\$ 4,47	R\$ 46.041,00
70	DESODORANTE DE AR AEROSOL, TIPO AEROSOL – composição básica: perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelente (propano e butano) acondicionado em embalagem original de com 400 ml fabrica, fragrância jasmim e lavanda.	UN	1.924	R\$ 16,87	R\$ 32.457,88
71	Escova para lavar roupas com cerdas em nylon medindo 6,5 x 13,5cm.	UN	584	R\$ 9,28	R\$ 5.419,52
72	Pano de prato 30x60 tecido algodão.	UN	2.370	R\$ 13,28	R\$ 31.473,60
73	Papel higiênico rolo com 250 metros pct 8 rolos folha dupla, cor extra branco, picotado, gofrado e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulose 100% virgem,	FARDO	2.712	R\$ 72,50	R\$ 196.620,00

	condicionado em embalagem plástica original de fábrica, pct c/ 8 rolos de 300mx10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.				
74	Removedor de cera concentrado , diluição mínima 1/3, galão de 5 litros, registro ou notificação no ministério da saúde (ANVISA), químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	310	R\$ 120,00	R\$ 37.200,00
75	Sabão gelatinoso galão com 5 litro.	GALÃO	450	R\$ 77,30	R\$ 34.785,00
76	TAPETE CAPACHO 2,50M X 1,20M composto de 100% Propileno, base 100% borracha, fácil de higienizar	UN	50	R\$ 171,33	R\$ 8.566,50
77	DISPENSER SABONMETE LIQUIDO 400ML	UN	100	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00
78	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	50	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50
79	DISPENSER SUPORTE PORTA PEPAL HIGIENICO ROLÃO 300/500 fabricado em material plástico de alta qualidade e resistência ao impacto, fácil instalação com parafusos e buchas inclusos e fechadura de medidas 30,0cm altura, 26,0cm largura, profundidade 12,3cm	UN	100	R\$ 45,64	R\$ 4.564,00
80	PAPEL TOALHA PICOTADO PACOTE COM 02 ROLOS tam. 21,5 X 22,5 com 60 toalhas	UN	5	R\$ 13,65	R\$ 68,25

81	Cera líquida vermelha e incolor 750 ml , composição; emulsão de ceras (parafina e carnauba), nivelador, plastificante, preservante e água, validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto primeiro qualidade.	UN	970	R\$ 14,11	R\$ 13.686,70
82	Cera em pasta para piso 400g , validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega dos produtos, composto: parafina, carnaúba, solvente mineral e corante primeira qualidade.	LATA	700	R\$ 32,43	R\$ 22.701,00
83	Condicionador para cabelo	FRASC	600	R\$ 15,73	R\$ 9.438,00

	frasco 350ml indicado para todos os tipos de cabelo, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico, embalagem 350 gramas.	O			
84	Creme para pentear neutro 500gr , indicado para todos os tipos de cabelo, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico, embalagem 500 gramas.	UN	350	R\$ 22,88	R\$ 8.008,00
85	Desinfetante citros de lavanda 2 litros , composição; água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante e ci 60730 -2 litros.	UN	420	R\$ 18,01	R\$ 7.564,20
86	Escova dental 37 tufos uso adulto.	UN	150	R\$ 2,93	R\$ 439,50
87	Lenço umedecido Suave tam 21 cm x 12,5 cm com 100 unidades	UN	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
88	Loção hidratante para o corpo embalagem 200ml.	UN	30	R\$ 8,71	R\$ 261,30
89	Papel higiênico pacote 4 x 60 metros.	PCT	100	R\$ 28,28	R\$ 2.828,00
90	Shampoo para cabelo 350ml , indicado para todos os tipos de cabelo, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico, embalagem 350 gramas.	Frasco	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50
91	Solução a base de acetona embalagem 100 ml.	UN	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80
92	Talco para bebe 200 gramas , talco para bebe. Formula dermatologicamente testada, hipoalérgico, com 200g.	UN	400	R\$ 12,85	R\$ 5.140,00
93	Álcool líquido 70% 1l composição: álcool etílico hidratado, tipo; líquido aplicação produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de	UN	2.000	R\$ 24,64	R\$ 49.280,00

	fornecimento; embalagem de 1 litro.				
94	Cesta de lixo com pedal 20 litros	UN	300	R\$ 75,24	R\$ 22.572,00
95	Cesto de lixo com tampa 100 litros	UN	300	R\$ 82,26	R\$ 24.678,00
96	Creme dental Infantil sem flúor , mínimo de 90gr acondicionado em tubo plástico.	UN	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
97	Desentupidor de Vaso Sanitário , cabo em madeira longo, base em borracha	UN	150	R\$ 15,35	R\$ 2.302,50
98	Escova dental infantil com cerdas macias	UN	1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
99	Esponja para banho , em espuma poliuretania	UN	300	R\$ 10,38	R\$ 3.114,00
COTAS					
100	Detergente aromatizado de uso geral para limpeza de pisos e superfícies 500 ml – composição (ingredientes ativos conservantes tensoativo corretor de ph sequestrante corante opacificante espessante fragrância.	UN	2.735	R\$ 19,57	R\$ 53.523,95
101	Detergente limpeza Pesada 5l , limpa pedra remover com facilidade todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Fácil aplicação e dissolução, alto poder de detergência. Embalagem 5 litros.	GL	430	R\$ 52,30	R\$ 22.489,00
102	Papel higiênico folha dupla branco fardo 16 rolos de 30 metros , folha dupla picotada, branco, fardo 16 rolos de 30 metros.	FARDO	566	R\$ 104,35	R\$ 59.062,10
103	Saco plástico p/ lixo 100l pacote com 100 unidades reforçados	UN	370	R\$ 99,79	R\$ 36.922,30
104	Saco plástico preto para lixo 60 litro pacote com 100 unidade.	PCT	325	R\$ 66,86	R\$ 21.729,50
105	Saco de lixo de 40 litros pct com 100.	UN	553	R\$ 40,64	R\$ 22.473,92
106	Amaciante de roupas frasco com 5 litros , aspecto físico liquido viscoso, fragrância lavanda aplicação de artigos têxteis, solúvel em agua, embalagem 5 litros.	UN	600	R\$ 38,72	R\$ 23.232,00
107	Cera impermeabilizante para tratamento de pisos com	UN	205	R\$ 169,50	R\$ 34.747,50

	acabamento brilhante , poder antiderrapante, galão de 05 litros, registro ou notificação no ministério da saúde(ANVISA), químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, cera líquida indicada para o tratamento de pisos sintetizados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, Paviflex, granilite, cimento queimado, granito, mármore e similares (exceto carpetes de madeira e vitrificados), proporciona brilho instantâneo e projeção ao piso, realçando suas características.				
108	Papel higiênico rolo com 250 metros pct 8 rolos folha dupla, cor extra branco, picotado, gofrado e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulose 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pct c/ 8 rolos de 300mx10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	FARDO	903	R\$ 72,50	R\$ 65.467,50
VALOR TOTAL R\$ 3.073.873,36					

Metodologia Utilizada:

- a) A Divisão envia a relação dos itens que serão licitados, para todas as Secretarias, para que eles realizem a estimativa de cada um deles, em cima da demanda que eles irão necessitar e encaminham para a Divisão de Compras.
- b) A Equipe Técnica da Divisão de Compras, responsável pela elaboração do ETP e do TR, dos processos considerados comuns a todas as Secretarias, realiza uma reanálise detalhada dos quantitativos estimados e em cima do histórico de licitações anteriores e das justificativas apresentadas pelas Secretarias, realiza um ajuste nos quantitativos inicialmente previstos.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens é imprescindível, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias Municipais e seus diversos setores, na obtenção dos itens, face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos mesmos

Logo, visando o bem estar, de forma a melhorar as instalações físicas desta municipalidade será registrado o preço de Material de Higiene e Limpeza.

A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço por item,

sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de fornecimento. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas em garantir e maximizar a qualidade.

Logo lembrando que os itens foram licitado no Pregão Eletrônico nº 19/2021 PROCESSO Nº 5343/2020, em vigência, mas havendo diversas desistências das empresas com itens de extrema importância resolvesse começar um novo processo.

4. DA ENTREGA E DOS PRAZOS

4.1. O prazo de entrega será de **até 05 dias úteis**, do envio da Nota de Empenho, sempre no local indicado pela Secretaria demandante, podendo ocorrer em alguns casos na zona rural do Município

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **08 dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja,

mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada da(s) Requisições/Autorizações de Fornecimento.

7.2 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:

7.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.2.3 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.2.4 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas da efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

8.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

8.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da contratação;

8.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

9.1.1 Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

9.1.2 Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no(s) local(is) estipulados na(s) Autorização(ões) de Fornecimento, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;

9.1.4 O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.

9.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;

9.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;

9.1.8 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato;

9.1.9 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.10 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.11 - Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

9.1.12 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

9.1.14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

10. Indicação de fiscal de contrato

10.1 Cada Secretaria usuária da Ata irá designar seu fiscal, que será responsável por um dos

Atestados da NF e deverá acompanhar a gestão da mesma, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

11. Exigências

11.1 Qualificação Técnica:

a. Autorização para funcionamento, em nome da Licitante, expedida pela ANVISA, devendo ser comprovados os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, bem como observar o disposto no Decreto nº 8.077/2013;

a.1 Para a empresa que cotar os itens **01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 29, 39, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 56, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 81, 82, 83, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 106 e 107.**

b. Licença de Funcionamento da empresa, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022
PROCESSO Nº 4231/2022**

MODELO DE PROPOSTA	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade	/ Estado:

Fone:	/ E-mail:
À Equipe de Pregão:	
Edital do Pregão eletrônico SRP Nº. 59/2022	

Senhor Pregoeiro, nossa proposta para cumprir o Objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	Valor uni.	Valor total:
01	Água sanitária 01 litro , concentração mínima 02% a 2,5% P.P de teor de cloro ativo pronto p uso, composição básica: hipoclorito de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica c 01 litro, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	LT	11.840		
02	Álcool líquido 70% 1l composição: álcool etílico hidratado, tipo; líquido aplicação produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento; embalagem de 1 litro.	UN	3.750		
03	Borracha para rodo de alumínio tamanho 40 cm.	UN	1.240		
04	Borracha para rodo de alumínio tamanho 60 cm.	UN	1.394		
05	Desinfetante citros de lavanda 2 litros , composição; água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante e ci 60730 -2 litros.	UN	660		
06	Desinfetante para banheiro 2 litros , desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies, R\$banheiros e utensílios. Por ser 13concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima 1/200. Antisséptico germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagens com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UN	2.880		
07	Desinfetante em pedra para vaso sanitário 40 gr.	UN	2.810		
08	Detergente aromatizado de uso geral para limpeza de pisos e superfícies 500 ml – composição (ingredientes ativos conservantes tensoativo corretor de ph sequestrante corante opacificante espessante fragrância.	UN	8.205		
09	Detergente lava louças 500 ml , componente: solução aquosa de tensoativo aniônicos e coadjuvantes, nome químico comum ou genérico: linear alquil	UN	3.200		

	benzeno sulfonato de sódio				
10	Detergente limpeza Pesada 5l , limpa pedra remover com facilidade todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Fácil aplicação e dissolução, alto poder de detergência. Embalagem 5 litros.	GALÃO	1.290		
11	Inseticida aerossol 300 ml – citronela, inseticida aerossol 300 ml a base de água, com citronela, para insetos baratas, com eficácia mínima de 12 horas.	UN	1012		
12	Lã de aço pacote com 8 unidades , composição básica: aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote com 08 unidades.	UN	9123		
13	Limpador com brilho para piso, desinfetante eucalipto 500 ml: composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade de 3 anos acondicionado em embalagens contendo 500 ml e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	UN	325		
14	Luva de vinil descartável transparente , redutor alérgico, cano curto, com amido cx 100 luvas, tamanhos variados.	CX	209		
15	Luvas de (hdpe) do polietileno high – density , não estéreis caixa tamanhos variados, não estéreis resina do polietileno as luvas manterão suas propriedades quando armazenadas em uma condição seca em uma temperatura entre 10 as luvas de 40°C. Proteção contra as fontes luminosas ultravioletas, tais como a luz solar e os agentes de oxidação.	CX	23		
16	Luvas para limpeza - luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas tamanhos variados (p, m, g, gg, xg)	PAR	2750		
17	Pano alvejado 60x80 cm , material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 80cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	UN	3.680		
18	Pano de prato atalhado 44x65 cm estampas variadas	UN	925		
19	Papel higiênico folha dupla branco fardo 16 rolos de 30 metros , folha dupla picotada, branco, fardo 16 rolos de 30 metros.	FARDO	1.699		
20	Rodo de alumínio 40 cm com cabo , com 01(uma) lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo apoiadamente 40cm, cabo de alumínio medindo apoiadamente 1,50m de comprimento.	UN	1145		
21	Rodo de alumínio 60 cm , com 1(uma)	UN	1270		

	lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de alumínio medindo proximamente 1,50m de comprimento				
22	Sabão em barra - pct 5 unidades sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1 kg com 5 un de 200g.	UN	1490		
23	SABÃO EM PO 1KG biodegradável grão azul, 1º qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 kg composição; tensoativo aniônico, fosfatos sais minerais.	UN	3898		
24	Sabonete líquido 500 ml.	UN	1050		
25	Saco plástico p/ lixo 100l pacote com 100 unidades reforçados	UN	1110		
26	Saco plástico p/ lixo 30l pct 100 unidades reforçados	UN	480		
27	Saco plástico para lixo 50 litros pct 100 unidades saco plástico para lixo 50 litros pct 100 unidades reforçados	PTC	750		
28	Saco plástico preto para lixo 60 litro pacote com 100 unidade.	PCT	975		
29	Soda caustica 1kg , em escamas, 99%, pacote 1 kg	UN	495		
30	Vassoura de grama com cabo de madeira aproximadamente 1,50m 26 dentes rastelo.	UN	828		
31	Vassoura de nylon 22cm cerdas 15 cm com cabo. Com cabo, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo proximamente 22 cm, cabo de madeira medindo proximamente 1,50m de comprimento.	UN	2298		
32	Vassourão gari medindo aproximadamente 50cm com 140 cm. Base de madeira, medindo 50cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado	UN	520		
33	Balde plástico com alça 10L , capacidade mínima p 10 litros uso doméstico – capacidade mínima 10 L confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com alça de metal.	UN	307		
34	CESTO DE LIXO BASCULANTE 05 LITROS LIXEIRA. Capacidade de 5 Litros, na Cor Preto, Material Plástico, Tipo de Material Poliestireno, Tipo de Abertura da Lixeira Basculante. Produto Lixeira de Banheiro. Acompanha Tampa Altura 29 cm Largura 18,7 cm Profundidade18,7 cm Dimensão 29x18,7x18,7 cm Peso do Produto 0,4 Kg	UN	665		
35	Flanela para limpeza 30x40 cm , confeccionada em tecido 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo proximamente 30 x 40 cm, na cor laranja, acondicionada em embalagem plástica individual.	UN	2800		
36	Pá coletor de lixo em polietileno com	UN	740		

	aparador medindo 22cm e cabo longo 70 cm.				
37	Pano para limpeza de chão flanelado reforçado 60x40 cm, sacaria 100% algodão ideal para qualquer tipo de limpeza, principalmente pisos, pois sua trama permite o enxague e secagem com eficácia.	UN	3356		
38	Rodo 80 cm alumínio. Com cabo , com 01(uma) lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo proximamente 80cm, cabo de alumínio medindo proximamente 1,50m de comprimento.	UN	100		
39	Agua sanitária 5 litros. Solução de sódio 2,0% a 2,5% p/p, desinfecção de vasos, ralos e recipientes para lixo doméstico, limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis e para lavagem de roupas. Desinfetante de uso geral e alvejante	UN	2540		
40	Balde plástico c/ alça 15l em material plástico resistente. Confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados com alça em metal	UN	490		
41	Balde plástico com alça 20 litros , capacidade mínima de 20 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados com alça em metal.	UN	270		
42	Borracha para rodo 50 cm. Refil para rodo alumino 50cm dimensões 18 x 18 x 19cm liquido 0,307kg bruto 0,325kg material borracha	UN	183		
43	BRILHA ALUMINIO 500ml composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e agua componente ativo embalagem 500ml.	UN	1370		
44	Cesto plástico para lixo sem tampa 10 litros. Produzido em polipropileno. Medidas aproximadas: 25,0cm comp x 25,0cm larg x 25,5cm alt	UN	40		
45	Cesta Plástico telado para lixo	un	1110		
46	Desinfetante frasco 500 ml. Desinfetante de vasos sanitários, ralos, pias, recipientes de lixo, limpeza de pisos, azulejos e superfícies laváveis.	UN	710		
47	Alcool gel 500ml álcool etílico hidratado. Tipo: gel sanificante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco de 500ml.	UN	1270		
48	Escova para vaso sanitário tamanho proximamente 30 cm.	UN	755		
49	Esponja dupla face multiuso - para uso geral de limpeza, composição; espuma de poliuretano e resina de fibra sintética, medindo proximamente 110 x 75 x 20mm,	UN	4510		

	anti bactérias e embaladas individualmente.				
50	Inseticida 30ml eficaz contra formiga, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e broncas-de-madeira. Deltametrina 25g veículo q.s.1000 ml	UN	872		
51	Limpador desengordurante 500 ml – composição (laurileter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água).	UN	394		
52	Limpador multiuso, desinfetante eucalipto 500 ml : composição básica moniu fenol, atoxilado, óleo de eucalipto, essência: corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 03 anos acondicionado em embalagens contendo 500 ml e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	UN	1720		
53	Pano de chão 80x90 flanelado branco.	UN	900		
54	Papel toalha para bobina dispenser, com 1000 unidades pct, boa qualidade e absorção, papel branco de ótima qualidade e absorção 100% celulose: top de linha – excelente qualidade e absorção, pacotes de papel reciclado, proibido conforme legislação vigente em estabelecimento com produção de alimentos.	PCT	2075		
55	Papel toalha rolo 22cm x 19 cm , papel toalha 22 cm x 19 cm - pacote com 02 rolos.	PCT	325		
56	Querosene 900 ML.	UN	450		
57	Refil de borracha 80cm para rodo.	UN	40		
58	Refil para rodo de alumínio 30 cm.	UN	40		
59	Refil para rodo tipo esfregão abrasivo escova para azulejo (23x7x2 cm) , material: plástico e esponja, altura; 3cm.	UN	530		
60	Removedor de sujeiras , removedor composto de ácido dodecil sulfônico e ácido glicílico 2 litros, concentrado ex perfecto ou similar.	UN	560		
61	Rodo de plástico com esponja lava azulejo 23cm com cabo , lava piso ideal para azulejo esponja limpeza base plástica espuma de 18poliuretano.	UN	705		
62	SABÃO EM PO 5 KG , biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 5k. composição; tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador optico, perfume e enzimas.	UN	1048		
63	Sabonete Liquido galão com 5 litro	UN	610		
64	Saco de lixo de 40 litros pct com 100.	UN	1662		
65	Sapólio cremoso 300 ml composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizastes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear	UN	4500		

	alquiibenzeno sulfato de sódio. O produto deve ter registro no ministério da saúde, embalagem com 300ml com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.				
66	Lustra moveis em frasco de 200ml	UN	1374		
67	Amaciante de roupas frasco com 5 litros , aspecto físico liquido viscoso, fragrância lavanda aplicação de artigos têxteis, solúvel em agua, embalagem 5 litros.	UN	1800		
68	Cera impermeabilizante para tratamento de pisos com acabamento brilhante , poder antiderrapante, galão de 05 litros, registro ou notificação no ministério da saúde(ANVISA), químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, cera liquida indicada para o tratamento de pisos sintetizados, vinilicos, cerâmicas, lajotas, Paviflex, granilite, cimento queimado, granito, mármore e similares (exceto carpetes de madeira e vitrificados), proporciona brilho instantâneo e projeção ao piso, realçando suas características.	UN	615		
69	Creme dental 90 g (adulto) em pasta ou gel , sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e flúor entre 1.100 e 1.200 ppm acondicionado em embalagem flexível original do fabricante com no mínimo 90 gramas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem, o produto deverá ser certificado pelo abo – associação brasileira de odontologia.	UN	10.300		
70	DESODORANTE DE AR AEROSOL, TIPO AEROSOL – composição básica: perfume, álcool etílico, nutrido de soja, agua e propelente (propano e butano) acondicionado em embalagem original de com 400 ml fabrica, fragrância jasmim e lavanda.	UN	1924		
71	Escova para lavar roupas com cerdas em nylon medindo 6,5 x 13,5cm.	UN	584		
72	Pano de prato 30x60 tecido algodão.	UN	2370		
73	Papel higiênico rolo com 250 metros pct 8 rolos folha dupla, cor extra branco, picotado, gofrado e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulose 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pct c/ 8 rolos de 300mx10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	FARDO	2712		
74	Removedor de cera concentrado , diluição mínima 1/3, galão de 5 litros, registro ou notificação no ministério da	UN	310		

	saúde (ANVISA), químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.				
75	Sabão gelatinoso galão com 5 litro.	GALÃO	450		
76	TAPETE CAPACHO 2,50M X 1,20M composto de 100% Propileno, base 100% borracha, fácil de higienizar	UN	50		
77	DISPENSER SABONMETE LIQUIDO 400ML	UN	100		
78	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	50		
79	DISPENSER SUPORTE PORTA PEPAL HIGIENICO ROLÃO 300/500 fabricado em material plástico de alta qualidade e resistência ao impacto, fácil instalação com parafusos e buchas inclusos e fechadura de medidas 30,0cm altura, 26,0cm largura, profundidade 12,3cm	UN	100		
80	PAPEL TOALHA PICOTADO PACOTE COM 02 ROLOS tam. 21,5 X 22,5 com 60 toalhas	UN	5		
81	Cera líquida vermelha e incolor 750 ml , composição; emulsão de ceras (parafina e carnaúba), nivelador, plastificante, preservante e água, validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto primeira qualidade.	UN	970		
82	Cera em pasta para piso 400g , validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega dos produtos, composto: parafina, carnaúba, solvente mineral e corante primeira qualidade.	LATA	700		
83	Condicionador para cabelo frasco 350ml indicado para todos os tipos de cabelo, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico, embalagem 350 gramas.	FRASCO	600		
84	Creme para pentear neutro 500gr , indicado para todos os tipos de cabelo, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico, embalagem 500 gramas.	UN	350		
85	Desinfetante citros de lavanda 2 litros , composição; água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante e ci 60730 -2 litros.	UN	420		
86	Escova dental 37 tufos uso adulto.	UN	150		
87	Lenço umedecido Suave tam 21 cm x 12,5 cm com 100 unidades	UN	100		
88	Loção hidratante para o corpo embalagem 200ml.	UN	30		
89	Papel higiênico pacote 4 x 60 metros.	PCT	100		
90	Shampoo para cabelo 350ml , indicado para todos os tipos de cabelo, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica,	Frasco	650		

	contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico, embalagem 350 gramas.				
91	Solução a base de acetona embalagem 100 ml.	UN	60		
92	Talco para bebe 200 gramas , talco para bebe. Formula dermatologicamente testada, hipoalérgico, com 200g.	UN	400		
93	Álcool líquido 70% 1l composição: álcool etílico hidratado, tipo; líquido aplicação produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento; embalagem de 1 litro.	UN	2000		
94	Cesta de lixo com pedal 20 litros	UN	300		
95	Cesto de lixo com tampa 100 litros	UN	300		
96	Creme dental Infantil sem flúor , mínimo de 90gr acondicionado em tubo plástico.	UN	1000		
97	Desentupidor de Vaso Sanitário , cabo em madeira longo, base em borracha	UN	150		
98	Escova dental infantil com cerdas macias	UN	1000		
99	Esponja para banho , em espuma poliuretania	UN	300		
COTAS					
100	Detergente aromatizado de uso geral para limpeza de pisos e superfícies 500 ml – composição (ingredientes ativos conservantes tensoativo corretor de ph sequestrante corante opacificante espessante fragrância.	UN	2735		
101	Detergente limpeza Pesada 5l , limpa pedra remover com facilidade todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Fácil aplicação e dissolução, alto poder de detergência. Embalagem 5 litros.	GL	430		
102	Papel higiênico folha dupla branco fardo 16 rolos de 30 metros , folha dupla picotada, branco, fardo 16 rolos de 30 metros.	FARDO	566		
103	Saco plástico p/ lixo 100l pacote com 100 unidades reforçados	UN	370		
104	Saco plástico preto para lixo 60 litro pacote com 100 unidade.	PCT	325		
105	Saco de lixo de 40 litros pct com 100.	UN	553		
106	Amaciante de roupas frasco com 5 litros , aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda aplicação de artigos têxteis, solúvel em água, embalagem 5 litros.	UN	600		
107	Cera impermeabilizante para tratamento de pisos com acabamento brilhante , poder antiderrapante, galão de 05 litros, registro ou notificação no ministério da saúde(ANVISA), químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, cera líquida indicada para o tratamento de pisos sintetizados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, Paviflex, granilite,	UN	205		

	cimento queimado, granito, mármore e similares (exceto carpetes de madeira e vitrificados), proporciona brilho instantâneo e projeção ao piso, realçando suas características.				
108	Papel higiênico rolo com 250 metros pct 8 rolos folha dupla, cor extra branco, picotado, gofrado e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulose 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pct c/ 8 rolos de 300mx10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	FARDO	903		
VALOR TOTAL R\$					

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022 e seus Anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sidrolândia-MS, ____ de _____ de 2022.

NOME:

RG: _____/SSP/_____/CPF: _____

Cargo na Empresa: _____

Carimbo do CNPJ _____

ANEXO III DO PREGÃO – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022
PROCESSO nº 4231/2022

Por meio do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, a participar da licitação instaurada pelas Secretarias, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP, sob o n.º xxx/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____/000__ - _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Licitante com sede no município de _____/MS.

Licitante com sede fora do município de _____/MS.

_____, _____ de _____
de 2022.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES E A LICITANTE DEVERÁ MARCAR SE A EMPRESA POSSUI SEDE OU NÃO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS)

ANEXO IV DO PREGÃO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022
PROCESSO Nº 4231/2022

A empresa _____,
CNPJ n.º _____, declara à prefeitura de Sidrolândia-MS,
para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico
SRP n.º xx/2022, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo
4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil
e penal.

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES)

ANEXO V
DO PREGÃO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022
PROCESSO Nº 4231/2022

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, referente ao edital do Pregão Eletrônico SRP n.º xx/2022, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBSERVAÇÕES: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

ANEXO VI
DO PREGÃO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022
PROCESSO Nº 4231/2022

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____ -MS, ____/____/____

Assinatura do representante legal da empresa

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nº DO CNPJ/MF DA EMPRESA

ANEXO VII DO PREGÃO - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022
PROCESSO Nº 4231/2022

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS

_____ (razão social), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ (informar o número do CNPJ), com sede à _____, N° _____, Município _____ - _____ (endereço), por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) _____ (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar) e no RG nº _____ (informar), declara para os devidos fins e sob as penas da lei, em referência ao Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022 (informar), que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação.

Declara ainda que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou influenciada por qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação.

Da mesma forma, declara que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, quanto a participar ou não da mesma.

Por fim, declara estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

_____ (município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(razão social)
CNPJ: _____

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2022-SRP
PROCESSO Nº 4231/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Vanda Cristina Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 1920193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 64, Centro,

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS

SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº xxx/2022, modalidade pregão, forma eletrônico – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.

2.2 A empresa acima citada indica como **PREPOSTO o(a) Sr(a)** _____, CPF _____, Endereço _____, e-mail _____, Telefone _____, que responderá por toda e qualquer situação relativa a esta Ata de Registro de Preços.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Os Órgãos Gerenciadores da ata de registro de preços serão as Secretarias Municipais, por intermédio do Sr. _____, CPF N: _____.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ _____ (_____).

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, as Secretarias convocaram a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 As Secretarias farão a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS

Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022.

5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022.

6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.

6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.

6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DETENTOR:

7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

7.6. Proporcionar à **CONTRATADA** as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o **CONTRATO**.

7.7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**.

7.8. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do **CONTRATO**, que sejam solicitados pela **CONTRATADA**.

7.9. Rejeitar os serviços que não estejam de acordo com o determinado no objeto do **CONTRATO**, por terceiros sem autorização.

7.10. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.11. Fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou de sua suspensão.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.

8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

8.4. Prestar os serviços em cima dos quantitativos licitados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º. do art. 65º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

8.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ocorrer a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua demora ou da sua omissão na execução do objeto deste **CONTRATO**.

8.6. Executar o objeto deste **CONTRATO**, somente mediante autorizações escritas fornecidas pela **CONTRATANTE**.

8.7. Cumprir com todos os prazos e condições estabelecidos neste **CONTRATO**.

8.8. Assumir, com exclusividade todos encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste **CONTRATO**, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

8.9. Cumprir todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

8.10. Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ou títulos de créditos emitidos e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão unilateral do **CONTRATO**.

8.11. Responsabilizar-se pelos ônus de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas ao cumprimento do presente **CONTRATO**;

8.11. Instruir o fornecimento do objeto do **CONTRATO**, com a nota fiscal correspondente, juntando cópia da solicitação do produto e do comprovante do respectivo recebimento.

8.12. Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório e pregão supramencionados.

8.13. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da licitante.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

9.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

9.1.3 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

9.1.4 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666,

de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

13.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

13.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022;

13.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022;

13.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

14. DO FORO: O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

15. DA PUBLICIDADE: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor: _____
Prefeita ..

Pela empresa adjudicatária: _____
Representante legal da empresa

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa - _____ inscrita no CNPJ: --.---.---/---- - --, vencedora do, pregão nº ---/20--, Processo nº ----/20--, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, da contratante, sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação; (art. 18, XII, Lei 13.080/2015).

Sidrolândia/MS, -- de ----- de 20--.

Empresa
Nome representante legal
CPF ---.---.--- - --
Representante Legal

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231/2022

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS,
Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS

situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, neste ato representada pela Prefeita, a senhora Vanda Cristina Camilo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.072.381-15, residente e domiciliada à Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, no Município de SIDROLÂNDIA-MS, doravante denominada Contratante e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratada, representada neste ato por _____, brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade tipo RG n.º _____, emitida pela _____/____, e do CPF n.º _____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Eletrônico Nº xx/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiados pela Lei Federal N.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

A empresa acima citada indica como **PREPOSTO** o(a) Sr(a) _____, CPF _____, Endereço _____, e-mail _____, Telefone _____, que responderá por toda e qualquer situação relativa a este Contrato.

DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº xx/2022**, gerado pelo **Pregão Eletrônico nº xx/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas e pelas leis:

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Lei Federal nº 10.520/02;

Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

Lei Complementar nº 123/06

Lei Complementar nº 147/14;

Decreto Municipal nº 101/13

Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas legais pertinentes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Contrato é a “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ (_____).

§1º O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

d) A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de ____ meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao **Contratante**, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Finanças, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o **Contratado** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações do **Contratado**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

Sem prejuízo das demais disposições deste **CONTRATO** e dos termos do PROCESSO LICITATÓRIO e PREGÃO supramencionado constituem responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA:**

§1º Prestar os serviços em cima dos quantitativos licitados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º. do art. 65º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

§2º Assumir a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ocorrer a **CONTRATANTE**

ou a terceiros, decorrentes de sua demora ou da sua omissão na execução do objeto deste **CONTRATO**.

§3º Executar o objeto deste **CONTRATO**, somente mediante autorizações escritas fornecidas pela **CONTRATANTE**.

§4º Cumprir com todos os prazos e condições estabelecidos neste **CONTRATO**.

§5º Assumir, com exclusividade todos encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste **CONTRATO**, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

§6º Cumprir todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

§7º Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ou títulos de créditos emitidos e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão unilateral do **CONTRATO**.

§8º Responsabilizar-se pelos ônus de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas ao cumprimento do presente **CONTRATO**;

§9º Instruir o fornecimento do objeto do **CONTRATO**, com a nota fiscal correspondente, juntando cópia da solicitação do produto e do comprovante do respectivo recebimento.

§10º Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório e pregão supramencionados.

§11º Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da licitante.

§12º Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

§13º Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§14º Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no(s) local(is) estipulados na(s) Autorização(ões) de Fornecimento, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;

§15º O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.

§16º Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus

empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;

§17° Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§18° Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;

§19° Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato;

§20° Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

§21° Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

§22° Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

§23° Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

§24° Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

§25° Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do Contratante:

§1° Sem prejuízo das demais disposições deste **CONTRATO** e dos termos do PROCESSO LICITATÓRIO e PREGÃO supramencionados, constituem responsabilidades e obrigações da **CONTRATANTE:** Proporcionar à **CONTRATADA** as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o **CONTRATO**.

§2° Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**.

§3° Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do **CONTRATO**, que sejam solicitados pela **CONTRATADA**.

§4° Rejeitar os serviços que não estejam de acordo com o determinado no objeto do **CONTRATO**, por terceiros sem autorização.

§5° Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e

quaisquer débitos de sua responsabilidade.

§6º Fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou de sua suspensão.

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal responsável, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

§ 1º - A Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Contrato, conforme os quantitativos e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição uma vez que não esteja em conformidade com as referidas especificações.

§ 2º - O recebimento dos produtos se efetivará em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificação do produto.

§ 3º - Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que o torne incompatível com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2022 e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos §§ 1º e 2º desta cláusula, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da comunicação.

§ 5º - Os produtos, objeto deste contrato devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação do seu fornecimento.

§ 6º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar o **Contratado** as seguintes sanções:

- I – Advertência por escrito, quando o **Contratado** praticar irregularidades de pequena monta;
- II – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;
- III – Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for

o caso;

IV – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão competente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente a critério do **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III – judicial, nos termos da legislação.

§ 1º - O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Registro de Preços**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo do presente contrato, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Sidrolândia/MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (duas) cópias de igual teor.

Sidrolândia-MS, ____ de _____ de ____.

Prefeita

CONTRATADA

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO**

A empresa _____, estabelecida em _____
(endereço, cidade, estado) inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, abaixo representado pelo Srº (a) _____, DECLARO de que caso seja vencedora, no ato da assinatura do Contrato/Ata de Registro irá apresentar o comprovante de que a mesma está cadastrada no “SISTEMA E-CJUR” do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o inciso V do Artigo 15 da Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 149, de 28 de julho 2021

Sidrolândia, _____ de _____ de 2022.

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do representante da empresa

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ: --.---.---/---- - --, DECLARO para os devidos fins que caso seja vencedora do Pregão Eletrônico nº ---/20--, Processo nº ----/20--, indicarei como PREPOSTO, o seguinte funcionário:

NOME COMPLETO:

CPF:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Sidrolândia/MS, -- de ----- de 20--.

Empresa
Nome representante legal
CPF ---.---.--- - --
Representante Legal